



Agravo Interno no Recurso Especial Cível nº 0072537-52.2024.8.19.0000

Agravante: LEONARDO DAVICO

Agravada: FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS

DESPACHO

Ao Recorrido em contrarrazões ao Agravo Interno interposto.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2026.

Desembargador **HELENO NUNES**

Terceiro Vice-Presidente